

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5095 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de Dezembro de 2017, publicada em 12 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-006 – Apoio a Entidades Municipalistas

0240 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 11.000,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0440 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física R\$ 22.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-046 – Equipamentos para a Rede de Ensino Fundamental

1500 – 4490.52.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2790 – 3390.36.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física R\$ 30.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

15.122.0013-2-090 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

3120 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física R\$ 5.400,00

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0013-2-111 – Malha Viária

3480 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 74.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.122.0016-2-117 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3640 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 11.000,00

23.695.0017-2-123 – Centro de Eventos

3770 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0019-6-128 – Medidas Sócio Educativas

3870 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 24.000,00

08.244.0018-2-130 – Gestão do Programa de Apoio Integral a Família – PAIF

3920 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 195.400,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

• Anulação Parcial:

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-016 – Atividades da Secretaria de Finanças

0670 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tec. Inf. e Comunicação – P. Jurídica ... R\$ 11.000,00

28.843.0020-3-018 – Dívida Fundada

0690 – 3290.21.00 – 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 27.400,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0009-2-052 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

1730 – 3390.30.00 – 000 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-080 – Atendimento Médico – Clínico Geral

2630 – 3390.34.00 – 303 – Outros Desp. de Pessoal Dec. Cont. Terceirização ... R\$ 30.000,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0014-1-096 – Rede Elétrica Urbana

3190 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 18.000,00

17.511.0015-1-101 – Galerias Pluviais

3270 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 28.000,00

17.511.0015-1-102 – Poços Artesianos

3280 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 28.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0016-2-113 – Gestão Fundemis

3580 – 4590.66.00 – 505 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos..... R\$ 6.000,00

23.334.0016-2-118 – Valorização Comercial

3690 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 10.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO

08.244.0018-2-138 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social

4290 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 34.000,00

TOTAL.....R\$ 195.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE AGOSTO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná